ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**

PORTARIA N.º 538, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município e art. 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelas servidoras Fátima Terezinha Bregalda Baggio e Judite Estela Castelli Malacarne, membros da comissão permanente de sindicância, no qual se declaram impedidas para o exercício do múnus e postularam sua exclusão da comissão por serem, também membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão noticiante dos fatos investigados;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade;

CONSIDERANDO, assim, a necessidade de substituição dos membros da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 537, de 13 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Bruna Frezza Luz, ocupante do cargo de Assistente Social, 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e Mauro Malacarne, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como membros da Comissão de Sindicância instituída para conduzir os trabalhos de que trata a Portaria n. 537, de 13 de novembro de 2024, em substituição às servidoras impedidas.

**Art. 2º** A Comissão de Sindicância, após a substituição, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Reginaldo Sedenir de Miranda - Presidente

II – Bruna Frezza Luz - Membro

III – Sidinei Diecson de Oliveira - Membro

IV - Mauro Malacarne - Membro

**Art. 3º** O Presidente indicará, dentre os membros remanescentes, o Secretário da Comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Executivo Municipal, em 3 de dezembro de 2024.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**